



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 012/2025**

**EDITAL 195-2025**

**ANEXO I**  
**DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ENFERMEIRO**

Síntese dos deveres e exemplos de atribuições: Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médica-hospitalar do Município. Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes, no hospital, na via pública ou a domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; dirigir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); realizar reuniões e palestras sobre saúde, assinar termos de responsabilidade de sua área de atuação; colaborar na manutenção do processo de municipalização da saúde junto aos órgãos competentes; executar atividades afins. Além das atribuições acima especificadas, o profissional contratado deverá assumir a chefia do posto de saúde e a responsabilidade técnica do mesmo.

**FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL**

Descrição dos deveres:- Fiscalização relativa a vigilância sanitária: Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária no Município, promover ações educativas junto aos diversos atores sociais, comunicações e riscos, cooperação técnica, cadastramento, lançamento de taxas, inspeção, fiscalização, coleta de amostras, licenciamento sanitário e emissão de alvará sanitário, atos administrativos derivados do poder de polícia, alimentação do sistema de informação da área, orientação quanto a emissão de Autorização de Funcionamento de Empresa, orientações quanto a notificação de produtos, lavrar Autos de Constatação e informar sobre ocorrência de infrações, lavrar Termo de Advertência circunstanciado comunicando a infração cometida e as penalidades a que está sujeito, lavrar autos de infração, lavrar termos de embargos e interdição, exercer outras atividades que lhes vierem a ser designadas, e executar tarefas afins e correlacionadas fiscalização sanitária.

- Fiscalização relativa ao meio ambiente: Efetuar vistorias, levantamentos, e avaliações, Lavrar Autos de Constatação e informar sobre a ocorrência de infrações, Lavrar o Termo de Advertência circunstanciado comunicando a infração cometida e as penalidades a que está sujeito, Lavrar autos de infração, Lavrar termos de embargos e interdição, Lavrar termos de apreensão de animais, produtos e subprodutos da fauna e da flora, instrumentos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração, Lavrar termos de depósitos ou guarda de instrumentos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração, Lavrar termos de suspensão de venda ou de fabricação de produto, Elaborar laudos técnicos de inspeção, fiscalizar sob supervisão de profissional competente multiprofissional na qual deve estar representado, obrigatoriamente um profissional com a formação preconizada, Exercer outras atividades que lhes vierem a ser designadas relacionadas a Fiscalização Ambiental.

---

***"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"***

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672

e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: [www.herveiras.rs.gov.br](http://www.herveiras.rs.gov.br) [www.pciconcursos.com.br](http://www.pciconcursos.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

## OPERÁRIO

Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudança; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de terrenos baldios e praças; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

## MÉDICO 20H/S

Descrição Sintética: Prestar assistência médica, cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, efetuar serviços de clínica geral na equipe de ESF – Equipe de Saúde da Família, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

Descrição Analítica: Atender a consultas médicas, bem como, urgência e emergência, em ambulatórios, hospitalares e unidades sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; encaminhar para hospital de referência, solicitar leito a central de leitos, manter contato de médico para médico quando da necessidade de transferência de pacientes, bem como, fazer o acompanhamento de pacientes durante transferências, quando necessário; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio x e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego, examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; assumir representação junto ao Conselho Municipal de Saúde, assumir responsabilidade pela autorização prévia, controle e auditoria dos procedimentos e serviços realizados na GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE no Município; realizar procedimentos específicos como sutura ambulatorial, aspiração de RN com insuficiência respiratória por exsudato pulmonar, participando e elaborando as formas de abordagem na prevenção e controle de doenças; realizar visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes graves em recuperação; acompanhamento das gestantes, puérperas e RN; auxiliar a equipe de saúde no planejamento das ações para melhoramento da saúde dos nossos municípios; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; participar do planejamento, programação e execução de ações nos trabalhos desenvolvidos nas equipes de ESF; nas atividades preventivas em grupos de saúde, de todas as fixas etárias; desenvolver outras atividades pertinentes à ESF definidas pelo Ministério da Saúde, executar tarefas afins.

## PSICÓLOGO

Síntese dos Deveres: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.

***"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"***

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672

e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: [www.herveiras.rs.gov.br](http://www.herveiras.rs.gov.br) [www.pciconcursos.com.br](http://www.pciconcursos.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

**Exemplos de Atribuições:** Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

PCI Concursos



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 012/2025**

## **EDITAL 195-2025**

## ANEXO II

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2025**

Cargo:

## ***FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO***

Edital n.º: 195/2025

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação:

Idade: \_\_\_\_\_ anos Nascido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É Servidor Público ( ) Sim ( ) Não Onde: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado.

Em de novembro de 2025.

### Assinatura do Candidato

Nos termos da Legislação vigente, homologo a presente inscrição.

Em de novembro de 2025.

## Prefeito Municipal

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672

e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: [www.herveiras.rs.gov.br](http://www.herveiras.rs.gov.br) [WWW.PCICONCURSOS.COM.BR](http://WWW.PCICONCURSOS.COM.BR)

[www.pciconcursos.com.br](http://www.pciconcursos.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 012/2025**

**EDITAL 195/2025**

**ANEXO III**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Nos termos disciplinados pelo Edital N.º 195/2025 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial n.º 012/2025, a seguir relaciono os títulos, para a devida pontuação, na respectiva prova.

Os títulos estão numerados de acordo com o número de ordem da relação abaixo e seguem anexos.

<b>Nº Ordem</b>	<b>Descrição dos Títulos</b>	<b>Carga horária</b>
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		

**Títulos Relacionados \_\_\_\_\_ de Numeração de 01 a \_\_\_\_\_**

**Assinatura do Candidato**

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672

e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: [www.herveiras.rs.gov.br](http://www.herveiras.rs.gov.br) [www.pciconcursos.com.br](http://www.pciconcursos.com.br)